

S U P L E M E N T O

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 3/86:

Exonera, a seu pedido, o contra-almirante Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa do cargo de governador de Macau.

Presidência da República

Decreto do Presidente da República n.º 3/86

de 25 de Janeiro

O Presidente da República decreta, nos termos dos artigos 137.º, alínea *h*), da Constituição e 7.º, n.º 1, da Lei n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o seguinte:

É exonerado, a seu pedido, do cargo de governador de Macau o contra-almirante Vasco Fernando Leote de Almeida e Costa.

Assinado em 25 de Janeiro de 1986.

Publique-se.

O Presidente da República, ANTÓNIO RAMALHO EANES.